# INDICAÇÃO Nº 313/22

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal de Planejamento/Diretoria Municipal de Trânsito estudar a possibilidade de proceder a demarcação de vagas nos pontos de estacionamentos de motos e similares localizados na área central.

A presente medida se faz necessária em razão da frequente reclamação dos usuários destes locais onde motos são riscadas e equipamentos quebrados, pois não há vagas demarcadas ficando o estacionamento completamente desorganizado.

Plenário Vereador José Ikeda, 1ª de agosto de 2022.

**ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA**
Vereador